



## PASSO A PASSO PARA ENTREGA NO

PROGRAMA  
DE AQUISIÇÃO  
DE ALIMENTOS

# PAA GOIÁS

### 1º Preparação

- Colher os produtos de acordo com os padrões de maturação e qualidade exigidos, certificando-se que estejam livres de pragas e doenças.
- Lavar, embalar e armazenar os produtos adequadamente para o transporte.

### 2º Agendamento

- Agendamento da entrega dos produtos com a Emater e a entidade beneficiada. Consulte o calendário no escritório local da Emater.

### 3º Documentação para entrega dos produtos

- Declaração de Aptidão ao Pronaf (DAP) ou Cadastro Nacional da Agricultura Familiar (CAF) válida;
- Autorização de Trânsito Vegetal (ATV) (*apenas para produtores de citros, banana e uva*).

### 4º Verificação

A Emater e a entidade beneficiada verificarão a quantidade e qualidade dos produtos entregues.

➤ **IMPORTANTE:** após a aceitação dos produtos, deverá ser realizado o preenchimento e assinatura do Termo de Recebimento e Aceitabilidade (Anexo VII do edital).

### 5º Emissão de Nota Fiscal

- Após a entrega, emita a nota fiscal. Confira nomes e valores no edital.
- Realize o preenchimento da Nota Fiscal Eletrônica, a ser emitida preferencialmente pelo Sistema Nota Fiscal Fácil - NFF, por meio do aplicativo "Nota Fiscal Fácil - NFF".

#### ➤ DADOS PARA EMISSÃO DA NOTA FISCAL:

**Atividade:** Faturamento

**Endereço:** Rua 256, 52, Setor Leste Universitário - Goiânia/GO

**CNPJ:** 32.746.632/0001-95

Também serão aceitas notas fiscais emitidas presencialmente, em pontos de atendimento da Secretaria da Economia do Estado de Goiás e por meio do site [www.economia.go.gov.br](http://www.economia.go.gov.br) (Nota Avulsa).

### 6º Documentação para pagamento

Acesse o site [www.agricultura.go.gov.br](http://www.agricultura.go.gov.br) e preencha o formulário de envio da documentação para pagamento, que deve conter:

- Termo de Recebimento e Aceitabilidade (Anexo VII)
- Nota fiscal
- Autorização de Trânsito Vegetal (ATV) (*apenas para produtores de citros, banana e uva*).

### 7º Processamento do Pagamento

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, por meio de crédito em conta do produtor.

➤ **IMPORTANTE:** o pagamento será efetuado obrigatoriamente em conta da Caixa Econômica Federal.

### 8º Acompanhamento e Registros

Mantenha registros detalhados de todas as entregas e pagamentos recebidos. Isso ajudará a garantir uma participação contínua e bem-sucedida no PAA.